

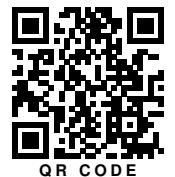


# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 17 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 411

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014.1/2019) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 133/2019) .....	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014.1/2019) .....	4
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2018) .....	5
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.3/2019) .....	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2019) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 135/2019) .....	7
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.3/2019) .....	8
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014.1/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



## ADJUDICAÇÃO

### LICITAÇÃO Nº PP-014.1-2019

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto aquisição de gêneros alimentícios e itens de higiene simples para suprirem as necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRAS do município de Sapeaçu-BA, da licitação Pregão Presencial de nº PP-014.1-2019, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-014.1-2019, para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

LOTES ADJUDICADOS		
	VALOR	EMPRESA
<b>LOTE I</b>	R\$ 15.745,70	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE II</b>	R\$ 3.208,20	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE III</b>	R\$ 999,00	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE IV</b>	R\$ 8.684,10	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE V</b>	R\$ 7.850,00	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE VI</b>	R\$ 33.206,69	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE VII</b>	R\$ 2.397,00	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE VIII</b>	R\$ 68.601,04	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 11 de Julho de 2019.

**WELLINGTON SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial do Município  
Decreto 151/2017

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**EXTRATO (CONTRATO Nº 133/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – PREGÃO PRESENCIAL – PP-014.1-2019. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou o CONTRATO Nº. 133-2019, junto à empresa COMERCIAL MERCADO M R LTDA, CNPJ: 26.511.877/0001-30, no valor de R\$ 140.691,73 (Cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais, setenta e três centavos) global, cujo objeto trata-se de aquisição de Gêneros Alimentícios e itens de higiene simples para suprirem as necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRAS do Município de Sapeaçu-BA. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 11 de julho de 2019. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014.1/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº PP-014.1-2019**

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto aquisição de gêneros alimentícios e itens de higiene simples para suprirem as necessidades da Secretaria de Assistência Social e CRAS do município de Sapeaçu-BA, da licitação Pregão Presencial de nº PP-014.1-2019, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-014.1-2019, para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

LOTES HOMOLOGADOS		
	VALOR	EMPRESA
<b>LOTE I</b>	R\$ 15.745,70	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE II</b>	R\$ 3.208,20	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE III</b>	R\$ 999,00	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE IV</b>	R\$ 8.684,10	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE V</b>	R\$ 7.850,00	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE VI</b>	R\$ 33.206,69	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE VII</b>	R\$ 2.397,00	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>
<b>LOTE VIII</b>	R\$ 68.601,04	<b>Comercial Mercado M R LTDA</b>

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 11 de Julho de 2019.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2018)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 157-2018, junto a empresa M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.071/0001-95, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 12 de julho de 2019.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.3/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



### ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-001.3-2019

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto é a REPUBLICAÇÃO DO LOTE III, contratação de empresa para fornecimento de peças a serem utilizadas na manutenção veículos pesados deste município, da licitação Pregão Presencial de nº PP-001.3-2019, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-001.3-2019, para contratação do seguinte lote, com os respectivo valor e empresa abaixo especificados.

LOTE	EMPRESA	VALOR
III	LUZE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 23.883.913/0001-07	R\$ 149.183,00

Sapeaçu-BA, 04 de Julho de 2019.

**Wellington Santos da Silva**  
Pregoeiro

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-109-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-109-2019, junto a empresa DIFERACO COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, portador do CNPJ sob nº 01.613.774/0001-50, no valor total de R\$ 3.922,00 (Três mil novecentos e vinte e dois reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TELHAS GALVANIZADAS A SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DESTA CIDADE. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 10 de julho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 135/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 135-2019. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. PP-001.3-2019, junto à empresa LUZE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.883.913/0001-07, no valor de R\$ 149.183,00 (Cento e quarenta e nove mil cento e oitenta e três reais), cujo objeto trata-se da REPUBLICAÇÃO DO LOTE III, contratação de empresa para fornecimento de peças a serem utilizadas na manutenção veículos pesados deste município. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 16 de julho de 2019. VIGÊNCIA: 16 de julho de 2020. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.3/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº PP-001.3-2019

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto é a **REPUBLICAÇÃO DO LOTE III**, contratação de empresa para fornecimento de peças a serem utilizadas na manutenção veículos pesados deste município, da licitação Pregão Presencial de nº PP-001.3-2019, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-001.3-2019, para contratação do seguinte lote, com o respectivo valor e empresa abaixo especificados.

LOTE	EMPRESA	VALOR
III	LUZE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 23.883.913/0001-07	R\$ 149.183,00

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 09 de Julho de 2019.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-110-2019– CONTRATO Nº 134-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-110-2019, junto ao profissional DANIEL BRUNO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 039.528.255-14, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de manutenção nas motocicletas pertencente a Secretaria de Saúde deste Município, no valor total global de R\$ 803,25 (Oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 15 de julho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.